

CLIPPING IMPRESSO

07/01/2020



INDICE

1. INSTITUCIONAL	
1.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	1

Quase 1.000 armas de fogo foram destruídas no Maranhão em 2019



teiro e contabilizaram 970 armas de fogo e 395 armas brancas incineradas. A missão foi realizada em cumprimento à norma prevista no Art. 25 da Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), que confere essa atribuição ao Exército Brasileiro.

A missão cumprida pelo "Batalhão Barão de Caxias" está de acordo com os objetivos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e se alinha às determinações previstas acordo de cooperação técnica firmado pelo órgão de controle do Poder Judiciário com o Exército Brasileiro desde 21 de novembro de 2017.

Quase 1.000 armas de fogo foram destruídas no Maranhão em 2019, de acordo com um levantamento do 24º Batalhão

de Infantaria de Selva (24º BIS) e do Tribunal de Justiça do Maranhão. A incineração foi feita em uma siderúrgica na Re-

gião Tocantina.

Segundo o Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 24º BIS, a operação durou o ano in-